



CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIÁ

RESOLUÇÃO Nº 109

A Mesa da Câmara Municipal de Jundiá, Estado de São Paulo, de acordo com o que deliberou o Plenário, em sessão ordinária realizada no dia 28 de setembro de 1966, faz baixar a seguinte RESOLUÇÃO:-

A CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIÁ RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedido o título de "Cidadão Jundiáense" ao Sr. Sr. VASCO ANTÔNIO VENCILACUTTI.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Jundiá, em vinte e nove de setembro de mil novecentos e sessenta e seis. (29/9/1966).


Mário Aguiar,
1º Secretário.


Rogério Alfredo Gentil,
Presidente.

Arnaldo Florença,
2º Secretário.

Registrada e publicada na Secretaria da Câmara Municipal de Jundiá, em vinte e nove de setembro de mil novecentos e sessenta e seis. (29/9/1966)


Guirio Marcos Fontaja,
Diretor Administrativo.